



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS ao Gabinete da Reitoria, em 28 de novembro de 2025; a Portaria nº 1.780, de 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.780, de 24 de novembro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê:

“SUPLENTE:

Prof. Dr. Darius Pukenis Tubelis, Ufersa; e

Profª. Drª. Inês Xavier Martins, Ufersa.”

Leia-se:

“SUPLENTE:

Profª. Drª. Inês Xavier Martins, Ufersa.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES